

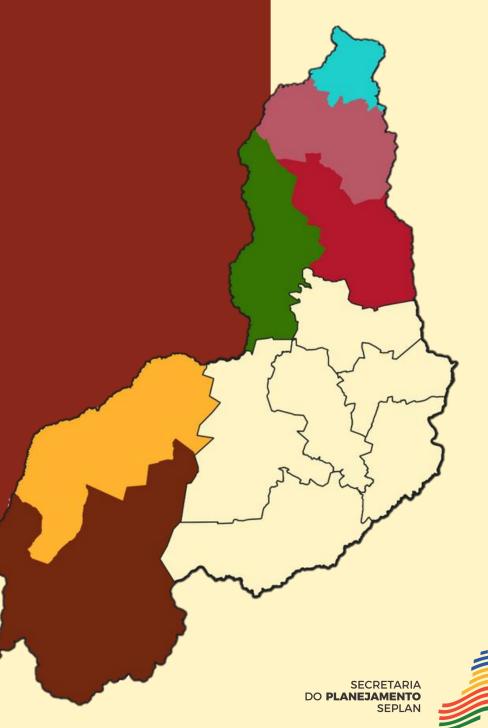
## DIVULGAÇÃO | SOCIALIZAÇÃO





#### **OBJETIVO GERAL**

Garantir a segurança fundiária dos agricultores familiares; ampliar a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e climaticamente inteligentes; e fortalecer a gestão dos recursos naturais em territórios selecionados (Planície Litorânea, Cocais, Carnaubais, Entre Rios, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras).





Promover a regularização fundiária dos assentamentos de reforma agrária do INTERPI e dos territórios de Povos e Comunidades Tradicionais







Aumentar a resiliência dos agricultores familiares, das comunidades rurais e dos povos e comunidades tradicionais, apoiando investimentos em tecnologias produtivas sustentáveis e inteligentes para o clima e garantindo a inclusão de raça, gênero, etnia e geração









Fortalecer os serviços de assistência técnica e extensão rural às Organizações dos Agricultores Familiares e povos e comunidades tradicionais







4

Fortalecer a gestão dos recursos hídricos; recuperação e proteção de nascentes; prevenção, controle e manejo de incêndios florestais







Apoiar a regularização ambiental rural de imóveis da agricultura familiar







#### **COMPONENTES**

- 1 Regularização fundiária
- 2 Gestão Ambiental e Gestão da informação geoespacial
- Besenvolvimento rural sustentável
- Respostas às emergências de contingências
- 5 Gestão do projeto





## Principais riscos e impactos negativos potenciais

IMPACTOS NEGATIVOS	AÇÕES MITIGADORAS
Aumento do desmatamento nas propriedades rurais regularizadas;	Solicitar a inscrição no CAR de todas as propriedades regularizadas, identificando áreas de proteção permanente (APP) e reserva legal (RL) (Lei N° 12.651/2012); aderir ao PRA em casos de necessidade de recuperação de possíveis passivos ambientais.
Especulação imobiliárias nas áreas indicadas para compensação de Reserva Legal;	Consulta ao INCRA e INTERPI para levantamento prévio de informações fundiárias; notificação da prefeitura e da SEMARH para que o proprietário cadastre sua propriedade no Cadastro Ambiental Rural (CAR); visitas as propriedades rurais acompanhadas de representantes das prefeituras e sindicatos rurais para diálogo e obtenção de informações necessárias.
Possibilidade de ocorrência de conflitos fundiários;	Reuniões e eventos de esclarecimento.
Possibilidade de reassentamento involuntário de pessoas que não se autodeclaram como pertencentes a povos tradicionais;	Implementação das medidas estabelecidas no Quadro de Política de Reassentamento do Projeto Pilares II.
Resistência dos proprietários rurais para aderir ao Cadastro Ambiental Rural (CAR);	Notificação e orientação por parte do INTERPI e da SEMARH para que o proprietário faça o CAR da sua propriedade.
Interferências em ambientes críticos (locais prioritários para conservação e locais de importância histórica - sítios arqueológicos e paleontológicos);	Durante a etapa de caracterização ambiental do terreno, verificar se há presença de ambientes críticos, estabelecendo prioritariamente estes para definição de Reserva Legal (RL) e/ou APP, com restrição de acesso e atividades que podem ser desenvolvidas dentro ou próximo à área.
abrangência do Projeto não serem contempladas pela	Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais para otimizar a divulgação das ações de regularização fundiária, bem como a realização de visitas de campo. Além disso, o INTERPI acompanhará o processo de titulação objetivando a celeridade dos processos, especialmente através do sistema REGINA.
Resistência dos proprietários rurais para aderir a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo;	Reuniões e eventos de esclarecimento sobre as novas políticas e fiscalização do cumprimento por parte dos órgãos ambientais competentes.





## Principais riscos e impactos negativos potenciais

IMPACTOS NEGATIVOS	AÇÕES MITIGADORAS
Conflitos e reações a ações de outorga dos recursos hídricos em caso de uso irregular;	Reuniões e consultas de esclarecimento; fornecimento de assessoria para regulamentação do uso de fontes de água das quais o uso está sendo feito sem outorga.
Conflitos e reações a ações de proibição de utilização das nascentes para realização de atividades que causam a degradação de fontes de água (ex. lavar roupas; uso recreativo; uso para turismo rural; uso por animais domésticos);	Reuniões e consultas de esclarecimento e apresentação de alternativas para os usos plausíveis. No caso de usos que possam ser classificados como culturais, como por exemplo a lavagem de roupas, pode ser feito um "reassentamento" de atividades, ou seja, realocar o desenvolvimento da atividade para um outro espaço que seja adequado e não ofereça riscos para a nascente ou meio ambiente, como a construção de uma lavanderia de uso comunitário no assentamento ou comunidade tradicional; no caso do uso das nascentes pelos animais de criação, apresentar a alternativa de construção de um bebedouro.
Manejo inadequado da Caatinga e do Cerrado;	Utilizar espécies nativas que façam parte do conjunto de espécies nativas da área degradada a ser restaurada; propor parceria com órgãos ambientais para possibilitar o uso de madeiras oriundas de desmatamento ilegal para atividades produtivas.
	Escolher culturas adequadas ao ecossistema local; implementar técnicas associadas a agroecologia para impulsionar a produção e diminuir os danos ao ecossistema local; utilizar práticas de cultivo de acordo com as características naturais do lugar; respeitar limites de áreas de proteção permanente, reservas legais e outras unidades de conservação da biodiversidade.
Eliminação e/ou redução da fauna e flora nativas por cadeias produtivas que envolvem a criação de animais (ex. ovinocaprinocultura);	Planejar e implementar estratégias de manejo de áreas para pastoreio; limitar a área de pastagem; atentar para a biodiversidade da unidade produtiva; cercar e proteger áreas de RL e APP; promover a recuperação de ambientes degradados com o uso de espécies nativas e orientação/autorização do órgão ambiental competente; estabelecer, juntamente com o órgão ambiental competente, refúgios compensatórios para a fauna silvestre; evitar desmatamentos e queimadas, mas, se estritamente necessário, buscar orientação e licenciamento do órgão ambiental competente; implementar o replantio e a produção de forragem.





## Principais riscos e impactos negativos potenciais

IMPACTOS NEGATIVOS	AÇÕES MITIGADORAS
Deterioração da fertilidade e características físicas dos solos pelo acesso de rebanhos de animais (ex. ovino-caprinocultura);	Executar rotação de pastos; limitar o número de animais por área, evitando o superpastoreio; controlar a duração do pisoteio, evitando a compactação do solo; mesclar espécies para otimizar o uso da vegetação, entretanto, atentando-se sempre ao uso exclusivo de espécies nativas do bioma do ambiente em questão, prezando a integridade dos ecossistemas; restringir o acesso de animais às áreas instáveis como as encostas; adotar medidas de controle da erosão.
Degradação de nascentes utilizadas pelos rebanhos como bebedouros naturais (ex. ovino-caprinocultura);	
Poluição do ecossistema decorrente da criação de animais em confinamento (apriscos);	Evitar o lançamento de todo e qualquer efluente; racionalizar o uso de produtos químicos (desinfetantes); dar preferência a produtos sanitários biodegradáveis e naturais; quando possível, tratar os resíduos antes de liberá-los na natureza; evitar o uso excessivo de água.
Desmatamento de áreas para inserção de culturas e pressão sobre áreas de RL e APPs;	Evitar o desmatamento de novas áreas para plantio, o que pode comprometer o equilíbrio ecossistêmico, impactar nos serviços ecossistêmicos e agravar a desertificação de áreas em estado crítico; caso necessário, a prática deve ser feita com licenciamento e orientação do órgão ambiental competente, respeitando os limites de áreas designadas para reservas legais e proteção permanente.
Poluição do ar por fumaça e material particulado devido às queimadas para supressão vegetal ou queima de lenha em etapas de processamento;	
Utilização de fontes de água finitas para irrigação de culturas plantadas;	Pode levar a drenagem de aquíferos e crise hídrica local. Obter água apenas de fontes sustentáveis e usá-la de maneira que satisfaça às necessidades humanas e de produção, permitindo a recarga dos depósitos aquíferos; fazer um planejamento estratégico de produção para aproveitar os períodos de chuva, dispensando o uso de irrigação artificial.





## Principais riscos potenciais

IMPACTOS NEGATIVOS	AÇÕES MITIGADORAS
Degradação do solo pelo uso para atividades agrícolas;	Utilizar técnicas de manejo e conservação das características do solo: manter sempre a cobertura vegetal sobre os solos; praticar a rotação de culturas; evitar ao máximo o uso do fogo; preparar e cultivar o solo em nível, implantando terraços onde forem necessários; adotar técnicas de adubação verde; dar preferência ao cultivo mínimo e ao plantio direto em detrimento do cultivo convencional; priorizar o uso de adubos orgânicos de origem animal (esterco bovino, cama de frango, entre outros) a fim de melhorar as propriedades físicas, químicas e biológicas do solo; controlar todo e qualquer foco inicial de erosão; o plantio de árvores nativas, especialmente as leguminosas, em meio aos pastos, também devem ser encorajado, pois fornecem nutrientes ao rebanho, incorporam nitrogênio ao solo e propiciam sombra aos animais.
Poluição ambiental pelas unidades de cadeia produtiva (ex. beneficiamento de castanha e beneficiamento de pedúnculo de caju; processamento de azeites como babaçu ou coco; entre outros).	
Consumo de lenha como combustível em processos de transformação, inclusive com corte da vegetação nativa (ex. produção de cajuína; cerâmicas);	Promoção de processos de transformação com base em substâncias biodegradáveis ou práticas mecânicas;
Escavações em ambientes críticos (locais prioritários para conservação e locais de importância histórica - sítios arqueológicos) - cerâmicas.	





### Principais oportunidades (impactos positivos)

# IMPACTOS POSITIVOS Melhoria das condições de controle de desmatamento, proteção e recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APP) e Reservas Legal (RL); Recuperação das terras ocupadas por terceiros para a manutenção da tradição cultural, dignidade e subsistência de povos quilombolas e indígenas; Concessão de segurança jurídica da terra a assentados e PCT; Aumento da elegibilidade para acesso ao crédito agrícola; Criação da Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo (MIF), em linha com a política nacional; Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos: Monitoramento de queimadas e focos de incêndios florestais no Estado do Piauí; Apoio a brigadas de incêndio dos municípios através de capacitações e equipamentos;





#### Principais oportunidades (impactos positivos)

#### IMPACTOS POSITIVOS

Desenvolvimento de ações de educação ambiental nos TDs de maior incidência de focos de incêndio e queimadas florestais;

Proteção e recuperação de nascentes, oferecendo uma melhoria nos quantitativos de águas disponíveis para as comunidades tradicionais e assentamentos;

Proteção dos recursos hídricos disponíveis e estabelecimento de novas APPs;

Identificação dos passivos ambientais das propriedades rurais individuais e monitoramento das taxas de desmatamento nas propriedades rurais;

Recuperação do passivo ambiental e compensação das RLs e APPs (como requisito para o CAR), possibilitando o planejamento de uma paisagem funcional e a criação de corredores ecológicos que garantam a conservação da biodiversidade;

Impactos positivos difusos sobre os ecossistemas e biodiversidade nas áreas regularizadas, com redução de pressão sobre APPs e RLs;

Engajamento dos proprietários rurais e do setor produtivo na conservação da biodiversidade;





#### Principais oportunidades (impactos positivos)

#### IMPACTOS POSITIVOS

Inclusão de grupos de mulheres, jovens, povo e comunidades tradicionais em atividades produtivas e sua inserção no mercado;

Difusão de tecnologias inteligentes para o clima no meio rural e agricultura familiar;

Geração de renda e ocupação de mão de obra familiar através da implementação das cadeias produtivas (ex. cajucultura, apicultura e ovinocaprinocultura, mandiocultura, horticultura, entre outras) e atividades não agrícolas;

Favorecimento da segurança alimentar em assentamentos e comunidades tradicionais;

Implementação de Cadernetas Agroecológicas (CA);

Elaboração de agendas de desenvolvimento participativo para as áreas de comunidade tradicionais tituladas ou a serem tituladas pelo INTERPI e para alguns assentamentos do INTERPI; Organizações sociais ligadas a agricultura familiar colocando suas produções para comercialização.







**VALOR TOTAL** 

US\$ 62.500.000,00

BIRD - 80% US\$ 50.000.000







INTERPI

Executará a política estadual de regularização fundiária, com foco nos assentamentos e nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.

# RESPONSABILIDADES NO PROJETO

**SEMARH** 

Realizará a gestão dos recursos naturais do Estado com ênfase na proteção dos recursos hídricos; prevenção e manejo do fogo; e regularização ambiental.

**SAF** 

Fortalecerá os serviços produtivos da agricultura familiar, com ênfase nas práticas agrícolas sustentáveis.

SEPLAN | UCP

Coordenará e articulará as ações do Projeto junto às co-executoras e os financiadores.





## MECANISMO DE ANOTAÇÃO E DE RESOLUÇÃO DE QUEIXAS

Ouvidoria Geral do Estado| OGE

INTERPI Ouvidoria Setorial

SEMARH
Ouvidoria Setorial

SAF

**Ouvidoria Setorial** 

E-mail: sa Disk Ouvi

E-mail: saf@saf.pi.gov.br

Disk Ouvidoria: 162 (ligação gratuita)

Protocolo da SAF: protocolosaf2021@gmail.com

Telefone/ Whatsapp: (86) 98851-2217 Fala.BR

#### **Atendimento online**

ttps://falabr.cgu.gov.br/publico/PI/Manifestacao/RegistrarManifestacao

E-mail: atendimento@ouvidoriageral.pi.gov.br

#### **Atendimento via Telefone**

Telefone/ Whatsapp: (86) 99544-7924 Disk Ouvidoria: 162 (ligação gratuita)

Atendimento presencial na Sede da OGE

Avenida Pedro Freitas, 1900 Térreo, 38 - Centro Administrativo, Prédio CGE/

ATI, Teresina-PI

E-mail: ouvidoria@interpi.pi.gov.br

Disk Ouvidoria: 162 (ligação gratuita)

Protocolo do INTERPI: secretaria@interpi.pi.gov.br

Telefone/ Whatsapp: (86) 9404-4437

Fala.BR

E-mail: ouvidoria@semar.pi.gor.br

Disk Ouvidoria: 162 (ligação gratuita)

Telefone/ Whatsapp: (86) 99445-8195

Fala.BR





INSTITUTO DE **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - **INTERPI** 

SECRETARIA DO **MEIO AMBIENTE** E RECURSOS HÍDRICOS SEMARH SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF SECRETARIA DO **PLANEJAMENTO** SEPLAN

